

L I D O  
Na Sessão de 21/02/2017  
  
Secretário (a)



SAP 002

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p><b>APROVADO</b> Em 21/02/2017  SECRETÁRIO(A)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 001/2017
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROponente: FLÁVIO ABREU – DEM		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Urbanos. Solicitação do serviço de iluminação pública no seguinte ponto do dique: Começo em frente à guarnição do exército até a divisa com Agência Portuária de Porto Murtinho – APPM.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A iluminação pública está relacionada à grande importância da qualidade de vida, pois contribui para o bem estar da população, inclusive como forma de proteção e segurança das pessoas que dela fazem uso para suas atividades noturnas. Assim cabe ao Poder Executivo Municipal dentro das suas prerrogativas, conforme “c”, inciso V, do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, atender a essa necessidade.

Os postes das iluminações do cais da cidade desde a guarnição do exército até divisa com a APPM, estão todos sem funcionamento deixando o local no período noturno muito escuro. Da forma que se encontram, logo pode ocasionar sérios problemas um deles a segurança, pois o local é freqüentado por inúmeras pessoas. Assim esta indicação quando for atendida pelo Prefeito contribuirá imensamente com os moradores que utilizam este percurso do dique.

  
**FLÁVIO ABREU**  
VEREADOR – DEM

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2017.